



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1819 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 131/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ de 500,00 (Quinhentos reais) para a **SRA. OZILMA RODRIGUES LOPES DOS SANTOS**, mat.0098/1 coordenadora do Programa Pró-Alfa da Secretaria Municipal de Educação de São Rafael/RN, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, onde a mesma participará de um Encontro Presencial do IV Módulo das Trilhas Formativas de Primeira Etapa do Pró-Alfa, o referido encontro acontecerá nos dias acima citado das 8h às 17h no Hotel Praia Mar, situado a Rua: Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN, 59090-050.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 132/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **SR. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, para custear despesas em viagem a Natal/RN, no dia 08 de abril de 2025, onde ele participará de uma reunião no Inkra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para debater assuntos referentes aos assentamentos na Zona Rural do Município. A referida reunião acontecerá na sede do Órgão, localizado na Rua: Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1691 – Tirol, Natal/RN – 59015-300.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 133/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ de 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais) para o **SR. LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA**, Secretário Municipal de Tributação e Finanças, para custear despesas em viagem a Natal/RN, nos dias 09, 10, e 11 de abril de 2025, onde o mesmo participará da 3ª Edição do COMUP – Conecta Municípios Potiguares, organizado pela UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação e pela FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, o Evento acontecerá nos dias já citados, no Centro de Convenções de Natal/RN, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN – 59090-002.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 134/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ de 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais) para a **SRA. PAULA FRANCINETE DE ARAUJO**, Secretária Municipal de Educação, para custear despesas em viagem a Natal/RN, nos dias 09, 10, e 11 de abril de 2025, onde a mesma participará da 3ª Edição do COMUP – Conecta Municípios Potiguares, organizado pela UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação e pela FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, o Evento acontecerá nos dias já citados, no Centro de Convenções de Natal/RN, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN – 59090-002.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1819 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PORTARIA Nº. 135/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ de 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais) para o **SR. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, para custear despesas em viagem a Natal/RN, nos dias 09, 10, e 11 de abril de 2025, onde o mesmo, participará da 3ª Edição do COMUP – Conecta Municípios Potiguares, organizado pela UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação e pela FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, o Evento acontecerá nos dias já citados, no Centro de Convenções de Natal/RN, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN – 59090-002.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de abril de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1819 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ: 40.984.056/0001-42, sediada na Avenida José Pedro de Azevedo, nº 730 – Centro – São Rafael/RN.

CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90 - sediada na Rua João Pessoa, nº 267 – Sala 9 - COND EDF Cidade do Sol - Bairro Cidade Alta - Natal/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 61.800,00 (sessenta e um mil oitocentos reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 02/04/2025 a 01/04/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUINDO A COTAÇÃO, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM ATENDENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de São Rafael

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção Dinâmica das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 30.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesa com Locomoção

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em seu Art. 75, Inciso II.

São Rafael/RN, 02 de abril de 2025.

CICERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO